



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2021**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.



O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, inscrito no CNPJ n.º 03.326.815/0001-53, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora do Trabalho Dra. **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**, brasileira, magistrada, domiciliada e residente nesta cidade, portadora do CPF N.º 138.459.182-68 e do RG N.º 104.465 SSP/AC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região, doravante denominada simplesmente **TRIBUNAL**, e de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Gerente do Jurídico Regional Manaus, Dr. **MÁRIO PEIXOTO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, portador da OAB/PI n.º 3476, e CPF n.º 613.566.893-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CAIXA**, no uso de suas atribuições normativas, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com a Resolução n.º 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação, tem por objeto a conjunção de esforços entre o **TRIBUNAL** e a **CAIXA** visando aumentar o índice de conciliação nos processos no âmbito da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Meta 3 do CNJ e do Ato CSJT.GP.SG N.º.272, de 23 de setembro de 2014, mediante a tentativa de conciliação nos processos em face da Caixa Econômica Federal, em todas as fases processuais, os quais serão centralizados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS**

Para viabilizar o objeto deste instrumento, o **TRIBUNAL**, por meio do NUPEMEC-JT, realizará audiências prévias de conciliação no ato da distribuição de processos em face da **CAIXA**, adotando as partes os seguintes parâmetros:

I – priorização da concentração das audiências de conciliação da **CAIXA** em um dia específico na semana, sempre que possível;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

II – realização das audiências de conciliação preferencialmente por meio de plataforma eletrônica;

III – intervalo de 20 dias entre a notificação da data da audiência e sua realização de tal forma a possibilitar que a **CAIXA** possa construir uma proposta efetiva para conciliação;

IV – encaminhamento dos processos para realização de audiência de conciliação logo após a certificação de trânsito em julgado;

V - exclusão, enquanto no primeiro grau de jurisdição, dos processos que discutam as matérias elencadas no Anexo I do presente Termo, sem prejuízo de inserção ou exclusão de novas matérias enquanto vigente o Termo de Cooperação;

VI - no tocante aos processos judiciais em trâmite na segunda instância ou no âmbito do TST, a **CAIXA** apresentará listagem trimestral ou em periodicidade a ser estipulada pelo NUPEMEC-JT para fins de realização de audiência de conciliação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CAIXA** apresentará proposta de acordo nas audiências designadas, envolvendo seus empregados e ex-empregados. Restando infrutíferas a conciliação, o processo retornará para a Vara do Trabalho de origem para o regular prosseguimento do feito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL DE CONFLITOS COLETIVOS**

Os conflitos coletivos de trabalho envolvendo a Caixa Econômica Federal - CEF e seus empregados ou ex empregados poderão ser submetidos ao procedimento da mediação pré-processual no CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, unidade vinculada ao NUPEMEC-JT - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas”

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RESULTADOS**

Os resultados do esforço cooperativo das partes poderão ser utilizados em comum ou individualmente por qualquer delas, em consonância com seus próprios interesses, realçado o devido reconhecimento de cada participante.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início contado da data de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

assinatura, podendo ser prorrogado, mediante prévia concordância das partes, lavrando-se, nesta hipótese, o competente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA**

O presente Termo poderá ter seu término antecipado mediante denúncia de uma das partes por comunicação formal com 60 (sessenta) dias da data desejada para seu encerramento, sem qualquer direito a indenização e, também, não obstante o cumprimento das obrigações anteriores assumidas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, este TERMO será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Antônio Feitosa da Rocha Filho e Ernesto Claudio Teixeira Leite, fiscal e substituto eventual, respectivamente, lotados na Secretaria Judiciária de 1º Grau, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

Subcláusula primeira - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado(s) pelo Diretor-Geral do TRT 14ª Região nos autos do processo administrativo pertinente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

Para a sua completa eficácia, o **TRIBUNAL** providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Termo de Cooperação não gera qualquer ônus financeiro para as partes as quais se comprometem a buscar o aprimoramento do presente Termo com avaliações periódicas, ampliando ou suprimindo suas cláusulas, visando obter, da melhor forma, o fim ora proposto.

#### **CLÁUSULA DEZ - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Rondônia, para a solução de qualquer controvérsia, que porventura surgir em decorrência deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento, em uma única via.

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)  
Des<sup>a</sup> MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

(assinado digitalmente)  
Juíza FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA  
Auxiliar da Presidência e Coord. dos CEJUSCs de 1º Grau do TRT14ª Região

MARIO PEIXOTO DA  
COSTA  
NETO:61356689353

Assinado de forma digital por  
MARIO PEIXOTO DA COSTA  
NETO:61356689353  
Dados: 2021.04.12 08:48:32 -04'00'

(assinado digitalmente)  
Dr. MÁRIO PEIXOTO DA COSTA NETO  
Gerente do Jurídico Regional da CEF em Manaus

TESTEMUNHAS:

RODRIGO ARAUJO DA SILVA  
Analista Judiciário/TRT14  
CPF 053.326.327-11

ALEXANDRE PASSOS NASCIMENTO  
Técnico Judiciário/TRT14  
CPF 264.096.402-00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

**ANEXO I**

**MATÉRIAS NÃO PASSÍVEIS DE CONCILIAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO BANCÁRIO E CARREIRAS  
PROFISSIONAIS

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS AJUIZADAS POR TRABALHADORES DE  
EMPRESAS  
LOTÉRICAS OU DE CONSTRUTORAS RESPONSÁVEIS POR  
EMPREENDIMENTOS  
HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PAR, FAR)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

O TRT da 3ª Região informa a homologação pela autoridade competente, do PE 05/2021 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar e odontológicos e de equipamentos de proteção individual (EPI), nos termos do edital e seus anexos, sendo que os Lotes 04 e 09 foram adjudicados à empresa DS Distribuidora e Comércio de Artigos Hospitalares e Tecnológicos Ltda., CNPJ 37.245.599/0001-33 e os Lotes 05 e 10 foram adjudicados à empresa Leonardo Oliveira Rabelo - ME, CNPJ 07.276.274/0001-57.

Os Lotes 01 e 06 foram desertos e os Lotes 02, 03, 07 e 08 fracassaram.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.  
ANTÔNIO COSTA DA SILVA  
Secretário

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 11164/2020 (PROAD). CD nº 97/2021. RESUMO DO OBJETO: pagamento de despesas com taxas Municipais de imóveis ocupados pelo TRT4 nos Municípios de Camaquã, Erechim e Montenegro. VALOR TOTAL: R\$ 9.067,82. FAVORECIDOS: Prefeituras Municipais de Camaquã, Erechim e Montenegro. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168123. Classificação: 3390471000. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 09/04/2021.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 1859/2021 (PROAD). CD nº 99/2021. RESUMO DO OBJETO: contratação do Curso Programação Neurolinguística - PNL: Ferramentas Aplicáveis no Âmbito do Poder Judiciário - Turma 1/2021 (40 vagas). VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00. FAVORECIDO: Centro Sulbrasileiro de Programação Neurolinguística Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168127. Classificação: 3390394899. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 13/04/2021.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 1806/2021 (PROAD). CD nº 86/2021. RESUMO DO OBJETO: autorização para consignação de valores em folha de pagamento. VALOR TOTAL: não oneroso. FAVORECIDO: Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 12/04/2021.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
SECRETARIA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 17/2021**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 16/2017; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétrico Ltda - EPP; Objeto: Promover alterações quantitativas no objeto do contrato, correspondente a uma supressão de 19,42% (dezenove vírgula, quarenta e dois por cento), incidentes sobre o valor inicial do contrato; Processo TRT8 nº30260/2016; Assinatura: 8 de abril de 2021; pelo Tribunal: o Senhor George Pitman, Diretor-Geral e, o Senhor Fabrício Karisten Schimmelpfennig, pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
DIREÇÃO-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Ingá Vigilância Ltda.-EPP, CNPJ 14.196.793/0001-70. Objeto: Revisão dos preços, a partir de 01/01/2020, em razão da extinção da contribuição social de 10% devida em caso de despedida do empregado sem justa causa. Data da assinatura: 29/03/2021. Valor mensal a partir de 01/01/2020: R\$ 94.198,51. Fundamento legal: Art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Pregão 1/2018, Processo Geral 1/2018. Signatários: Dr. Sérgio Murilo Rodrigues Lemos - Desembargador Presidente, pelo Contratante e, Aparecido Roberto Braga - Sócio Administrador, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 80016**

Nº Processo: 0000055-71.2021.5. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80016-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/04/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 14/04/2021) 80016-00001-2021NE000033

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 0001908-18.2021.5.10.8000. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019. Partes: TRT da 10ª Região e ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/09/2021 a 01/03/2024 e o reajuste contratual, alterando-se o valor global mensal para R\$ 562,68 e o valor global total para R\$ 16.880,54, resultando no acréscimo de R\$ 729,59. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.50. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 12/04/2021. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela contratada: Elenice Aires Borba - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 7184/2018 (CTO 13749/2018). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 24-4-2021 e 23-4-2022 e alterar o valor do contrato, a partir de 1º-1-2021, em razão da aplicação da CCT-2021, para R\$ 65.015,40 mensais. Data da assinatura: 14-4-2021. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2018. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 28784/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: W.J SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ-MF sob o n.º 05.116.014/0001-99. Objeto: prorrogação da vigência, reajuste de preço, dotação orçamentária e ratificação dos fiscais que farão a fiscalização do Contrato n.º 42/2018, que trata dos Serviços de Suporte Técnico SIABI - Sistema de Automação de Bibliotecas, módulo Siabi - Memorial, conforme Proposta Comercial atualizada Id 69. Vigência: 5/4/2021 a 4/10/2023. Assinado: 26/3/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020 - PTRES 168137, natureza da despesa 3390.40.07, correspondendo ao valor mensal: R\$ 514,31 e anual: R\$ 6.495,72 e valor para 30 meses, R\$ 16.239,30. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a senhora Janeide de Medeiros Dantas Silva, representante da contratada.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 25543/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OLSTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., CNPJ-MF sob o n.º 05.099.495/0001-71. Objeto: prorrogação da vigência, fixação do preço anual, dotação orçamentária e atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 11/2018, que trata da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 018/2018 e Proposta Comercial. Vigência: 25/4/2021 a 24/4/2022. Assinado: 30/3/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.301.0571.2004.6020, Natureza da Despesa 3390.39.17, ficando o valor mensal em R\$ 650,00 e valor anual em R\$ 7.800,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a senhora Valeria Olinto Olsson, representante da contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2021.** PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/17. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ-MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Objeto: conjunção de esforços entre o TRIBUNAL e a CAIXA visando aumentar o índice de conciliação nos processos no âmbito da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Meta 3 do CNJ e do Ato CSJT.GP.SG Nº.272, de 23 de setembro de 2014, mediante a tentativa de conciliação nos processos em face da Caixa Econômica Federal, em todas as fases processuais, os quais serão centralizados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT. Vigência: 12/4/2021 Assinado: 12/4/2021. Assinaturas: Desª Maria Cesarineide de Souza Lima, Juíza Fernanda Antunes Marques Junqueira, por parte do TRT-14ª Região; e de outro, o Dr. Mário Peixoto da Costa Neto, representante da CAIXA.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROAD Nº 6477/2021**

Objeto: Contratação do curso "Gestão de Conflitos com Ênfase na Comunicação Não Violenta". Contratada: Diana Bonar Sacilotti Currie Desenvolvimento Gerencial Eireli. CNPJ: 40.949.164/0001-84. Valor: R\$ 62.000,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI. LDO 14.116, de 31/12/2020 e PL 28/2020-CN. Classif. Despesa: 02.122.0033.4256.0035.339039.48. Reconhec./Ratific.: Vera Lúcia de Oliveira Ramires, Secretária da Administração Substituta, em 13/4/2021.

(Of. 011/21)  
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES  
Secretária da Administração Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o adiamento do certame, cujo objeto é contratação eventual, mediante Sistema de Registro de Preços, de serviços de engenharia com fornecimento e instalação de dispositivos de CFTV, haja vista a alteração referente aos documentos de habilitação. As demais informações do edital do PE 02/2021, referentes ao objeto, permanecem inalteradas.

A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 05 de maio de 2021, às 13h30min, sendo o acolhimento de documentos de habilitação e propostas encerrado no dia 05 de maio de 2021, às 13 horas.

Tendo em vista a necessidade de se cadastrar um novo certame no sistema do Banco do Brasil, as empresas que já haviam lançados os seus preços e anexados os documentos de habilitação terão que refazer esse procedimento, até às 13 horas do dia 05/05/2021, uma vez que o certame terá, no sistema do Banco do Brasil, um novo número (nº 866888). Para o TRT, o Pregão Eletrônico continuará com o mesmo número (PE 02/2021).

